



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 220/2016

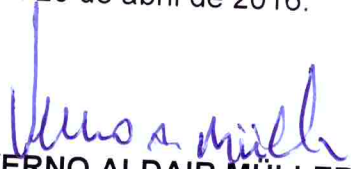
**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Conceder **AVANÇO DE NÍVEL** a Servidora Pública Municipal, **JÊNIFER GRAFF**, ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde.

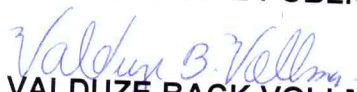
**Art. 2º.** A Servidora passará a enquadrar-se no cargo de **Agente Comunitária de Saúde Nível 4**, com base no comprovante de nova habilitação e nos termos do Art. 9º da Lei Municipal nº 897/2016.

**Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de abril de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MÜLLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Tio Hugo  
Este documento foi PUBLICADO  
em 20/04/16, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 20/04/16 à 09/05/16.

  
Visto